



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 024/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

1. OBJETO

O objetivo é a aquisição “máscaras cirúrgicas tripla descartáveis, máscara de proteção N95 ou PFF2, macacão de segurança cirúrgico, óculos de proteção e protetor facial”, para suprir as necessidades do Centro de Atendimento a Covid19 (unidade sentinela), unidades básicas de saúde e demais setores que combatem a pandemia.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 que autoriza o Município a realizar dispensa de licitação por urgência, verificando a seguinte situação legal:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

A Secretaria Municipal de Saúde ressalta a necessidade de aquisição em caráter de urgência a aquisição de materiais em atendimento ao combate a pandemia, visando garantir a melhor prevenção, proteção, manejo e transportes dos pacientes, assim como os que trabalha na linha de frente no enfrentamento da COVID 19 no município de Monte Belo.

Diante do cenário atual em que nos encontramos e amparados pelo Decreto Municipal nº 5.232 de 30 de Julho de 2020, o qual declara situação de emergência em saúde pública no município de Monte Belo em razão do surto pelo coronavírus e prevê a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde.

Deste modo, torna-se indiscutível, que o município não deva se furtar ao seu dever de cumprir a determinação de Emergência, de forma mais célere possível, não sendo assim possível aguardar a elaboração de um processo licitatório neste caso.

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cabe aqui, explicar a razão que levaram a escolha dos fornecedores. O primeiro item a ser considerado foi o menor preço. O segundo foi a localização do fornecedor, visando obter os itens o mais rápido possível em função da urgência da aquisição. Em terceiro, consideramos a disponibilidade do estoque do fornecedor para realizar a entrega imediata dos itens em questão.

RUA SETE DE MAIO N.º 379 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG
ADM. 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3.2 JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada pelo responsável em cotações do município, os fornecedores escolhidos são os que apresentaram melhores propostas dos itens, conforme dados abaixo:

- a) **PROSALEN COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ 05.023.842/0001-82, Rua Francisco Py, nº52 – Conj. 02 Bairro Lauzane Paulista, São Paulo/SP, CEP 02442-110, apresentou melhor oferta ao item **Macacão segurança cirúrgico xg**, valor unitário de R\$17,50 e **valor total de R\$ 10.500,00.**
- b) **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ 05.194.502/0001-14, Av. Alberto Vieira Ro, Bairro Distrito Industrial, CEP 37135-516, apresentou melhor oferta aos itens: **Máscara cirúrgica descartável**, valor unitário de R\$ 19,20 e **valor total R\$ 36.480,00**; **Óculos de proteção em policarbonato** valor unitário de R\$ 3,20 e **valor total de R\$160,00.**
- c) **DENISE MOREIRA DA SILVA**, CNPJ 18.966.588/0001-06, Praça Coronel Virgílio Silva, Centro, Botelhos/MG, apresentou melhor oferta aos itens: **máscara PFF2 sem válvula** valor unitário de R\$ 2,90 e **valor total R\$ 725,00**; **Viseira protetora facial** valor unitário de R\$ 8,62 e **valor total R\$ 431,00.**

De acordo com a cotação feita, as empresas: **PROSALEN COMERCIAL LTDA ME, ALFALAGOS LTDA, DENISE MOREIRA DA SILVA, ADRIANE ELIAS BUENO-MEI, FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME, MARCELO PEREIRA DOS SANTOS –ME, COMERCIAL & SUPRIMENTO RIBEIRO LTDA, LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI-EPP, MAGALHAES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**; apresentaram seus valores estando acima da média cotada pelas empresas citadas em “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)”, “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”.

- a) **DENISE MOREIRA DA SILVA**, CNPJ 18.966.588/0001-06, Praça Coronel Virgílio Silva, Centro, Botelhos/MG, apresentou proposta para os itens: **Mascara descartável**, valor total de R\$ 46.322,00; **Óculos de proteção em policarbonato**, valor total R\$ 201,50; **Macacão de segurança cirúrgico XG**, valor total de R\$ 23.628,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- b) **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ 05.194.502/0001-14, Av. Alberto Vieira Ro, Bairro Distrito Industrial, CEP 37135-516, apresentou proposta para o item: Mascara descartável, valor total de R\$ 34.560,00; Mascara PFF2 sem válvula, valor total R\$ 525,00; Óculos de proteção em policarbonato, valor total R\$ 160,00;
- c) **PROSALEN COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ 05.023.842/0001-82, Rua Francisco Py, nº52 – Conj. 02 Bairro Lauzane Paulista, São Paulo/SP, CEP 02442-110, Mascara descartável, valor total de R\$ 46.170,00; Óculos de proteção em policarbonato, valor total R\$ 500,00; Mascara PFF2 sem válvula valor total de R\$415,50; Viseira protetora Facial, valor total de R\$ 1.165,00;
- d) **FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME**, CNPJ18.949.565/0001-85, apresentou proposta para os itens: Mascara descartável, valor total de R\$ 874,00; Óculos de proteção em policarbonato, valor total R\$ 250,00; Mascara PFF2 sem válvula valor total de R\$ 450,00; Macacão de segurança cirúrgico XG, valor total de R\$ 10.360,00;
- e) **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS-ME**, CNPJ 02.328.587/0001-98, Rua Professora Vera Maria de Souza, nº54, Jardim das Orquídeas, apresentou proposta para os itens: Mascara descartável, valor total de R\$ 1.995,00; Viseira protetora Facial, valor total de R\$ 625,00;
- f) **ADRIANE ELIAS BUENO-MEI**, CNPJ 10.358.486/0001-98, apresentou proposta para os itens: Mascara descartável, valor total de R\$ 62.964,00; Óculos de proteção em policarbonato, valor total R\$ 641,50; Mascara PFF2 sem válvula valor total de R\$ 532,50; Macacão de segurança cirúrgico XG, valor total de R\$ 5.784; protetor facial, valor total de R\$1.543,00;
- g) **COMERCIAL & SUPRIMENTO RIBEIRO LTDA**, CNPJ 03.638.381/0001-27, Rua Pouso Alegre, 2.585, Bairro Horto, Belo Horizonte/MG CEP 31015-025, apresentou proposta para os itens: Máscara cirúrgica descartável, valor total de R\$ 71.250,00; Óculos de proteção em policarbonato, valor total R\$ 625,00; Mascara PFF2 sem válvula valor total de R\$ 1,080;
- h) **LUCENA COMERCIO DE EQUIAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 65.944.753/0001-09 apresentou proposta para os itens: Máscara cirúrgica descartável, valor total de R\$ 66.500,00; Óculos de proteção em policarbonato, valor total R\$ 320,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- i) **BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, CNPJ 05.229.301/0001-05, Rua Fernando Lobo, nº 647, Bairro Paraíso, CEP 30270-150, Belo Horizonte – MG, apresentou proposta para os itens: Máscara cirúrgica descartável, valor total de R\$ 66.500,00; Óculos de proteção em policarbonato, valor total R\$ 550,00; Mascara PFF2 sem válvula valor total de R\$ 975,00;
- j) **MIDAS COEMRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ 09.012.033/0001-26, Rua Sete de Setembro, nº 130ª, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-085, apresentou proposta para os itens: Máscara cirúrgica descartável, valor total de R\$ 66.500,00; Óculos de proteção em policarbonato, valor total R\$ 550,00; Mascara PFF2 sem válvula valor total de R\$ 975,00;
- k) **MAGALHAES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ 25.289.522/0001-86, Av. Plínio Salgado, nº 480, Bom Pastor, Varginha/MG, CEP: 37014-160, apresentou proposta para os itens: Mascara descartável, valor total de R\$ 874,00; Óculos de proteção em policarbonato, valor total R\$ 250,00; Mascara PFF2 sem válvula valor total de R\$ 450,00; Macacão de segurança cirúrgico XG, valor total de R\$ 10.360,00.

Todas empresas que enviaram propostas (Com preços superiores aos que selecionamos para efetuar a contratação) estarão anexadas no processo 024/2021, Dispensa 006/2021.

4. DO CONTRATO / REPRESENTANTE LEGAL

1. EMPRESA: PROSALEN COMERCIAL LTDA ME

CNPJ 05.023.842/0001-82, Rua Francisco Py, nº52 – Conj. 02 Bairro Lauzane Paulista, São Paulo/SP, CEP 02442-110.

2. EMPRESA: ALFALAGOS LTDA ME

CNPJ 05.194.502/0001-14, Av. Alberto Vieira Ro, Bairro Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP 37135-516.

3. EMPRESA:

DENISE MOREIRA DA SILVA

CNPJ 18.966.588/0001-06, Praça Coronel Virgílio Silva, Centro, Botelhos/MG, CEP37720-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

REPRESENTANTE LEGAL

1. EMPRESA: PROSALEN COMERCIAL LTDA - ME

Antônio Jose das Neves, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 5010582 SSP/SP e CPF nº 212.299.021-04;

Eziel Carvalho das Neves, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade MG 258703519 SSP/MG e CPF nº 571.487.675-04.

2. EMPRESA: ALFALAGOS LTDA ME

Lucas Esteves Pereira, brasileiro, estudante, solteiro, portador da cédula de identidade MG 15335170 SSP/MG e CPF nº 110.093.186-40;

Matheus Esteves Pereira, brasileiro, estudante, solteiro, portador da cédula de identidade MG 17621515 SSP/MG e CPF nº 110.094.246-70;

Natanael Pereira, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 502.690.546-34;

Magali Aparecida Esteves Pereira, brasileira, casada, portador da cédula de identidade MG M-4028610SSP/MG e CPF nº 825.604.396-20.

3. EMPRESA: DENISE MOREIRA DA SILVA

Denise Moreira da Silva, casada, empresaria individual, portadora da cédula de identidade nº MG11.376.916 e CPF nº 035.889.646-06.

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 006/2021, PRC nº 024/2021, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Dos dados bancários das empresas para realizar o pagamento:

1. EMPRESA: PROSALEN COMERCIAL LTDA - ME

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4074

Conta Corrente: 003-00001652-6

2. EMPRESA: ALFALAGOS LTDA ME

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0168-6

Conta Corrente: 12.160-6

3. EMPRESA: DENISE MOREIRA DA SILVA

RUA SETE DE MAIO N.º 379 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG

ADM. 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Banco: Banco do Brasil
Agência: 1659-4
Conta Corrente: 18183-8

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 001 PRC 006/2021, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 383 - 02 05 04 10 122 0017 2.132 3 3 90 30

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 Aplica-se a este termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, com fulcro no art. 24 desta Lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- c) Lei complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Lei Federal nº 13.979, de 2020
- e) Decreto municipal nº 5.164 de 19 de março de 2020
- f) Portaria nº 369/2020

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade

Monte Belo/MG, 05 de março 2021

Rafael Henrique Bueno Ruella
Chefe da Divisão de Compras e Licitação